

Ata da Vigésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal do ano de 2022.

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal, deu-se início a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do corrente ano deste Poder Legislativo. Registrando a ausência do vereador Sr. Márcio Jorge Bonifácio que por motivo de força maior não pode comparecer, a Exma. Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira, sob a proteção de Deus, declarou aberta à sessão. O vereador Sr. Ailton fez a leitura de um trecho bíblico. Dispensada a leitura da ata, conforme determina o Artigo 127, Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Casa de Leis, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Sapezal, realizada aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois. Leitura dos Ofícios nºs 190 e 192/2022/GP recebidos do Prefeito Municipal de Sapezal Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande. Leitura do Ofício/CMS/nº 126/2022 encaminhado ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Valcir Casagrande. Leitura das Mensagens e dos Projetos de Leis nºs 040 e 041/2022 recebidos do Poder Executivo Municipal, os quais foram encaminhados as comissões competentes. O regime de urgência do Projeto de Lei nº 041/2022 foi aprovado por unanimidade. Dando continuidade a Presidente chamou o vereador Sr. Franço para fazer uso da tribuna, sendo ele o único vereador inscrito no Livro de Oradores. O vereador Sr. Franço falou sobre os ofícios que encaminhou fazendo alguns questionamentos em relação a Agência Transfusional. Em seguida fez algumas reivindicações para a conhecida “Chácara do Pedrão” e ressaltou que luta por justiça, pois existe grande disparidade entre o serviço público realizado para a elite e o realizado para o povo em geral. Encerrado o uso da tribuna prosseguiu-se com a Ordem do Dia. Leitura, discussão e votação da Indicação nº 047/2022 que Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sapezal que aumente o valor do repasse ao Programa Dinheiro na Escola – Lei Municipal 1.414/2018 e modernize alguns dispositivos. De autoria dos vereadores Sr. Ailton, Sr. Chapadinha e Sra. Zildinei. O vereador Sr. Chapadinha se manifestou sobre a matéria. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade a Indicação nº 047/2022. Encerrada a Ordem do Dia a presidente deixou a palavra livre para as ponderações finais. O vereador Sr. Joilson convidou os vereadores e toda a população para o Segundo Festival Gastronômico que será realizado na praça do Bairro Jardim Sapezal nos dias 17 e 18 de setembro. O vereador Sr. Chapadinha agradeceu a presença das pessoas no plenário, desejou boa noite e o sono dos justos a todos. A vereadora Sra. Zildinei convidou toda a população para mais um Festival de Pesca que será realizado no próximo final de semana na Prainha Municipal. Nada mais havendo a tratar a Excelentíssima Presidente Sra. Zildinei Panta Pereira declarou encerrada a sessão às vinte horas e quatorze minutos e eu, Sandra Cristine Carneiro Tkatsch, lavrei a presente ata que vai por mim datada e assinada,

também pela Excelentíssima Presidente e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Sandra C. Carneiro Tkatsch _____

Zildinei Panta Pereira _____

Márcio Luiz Oenning de Jesus _____

Ailton Monteiro Dias _____

Mauro Antônio Galvão _____

Antônio Rodrigues da Silva _____

Francisco Erinaldo C. de Melo _____

Franço Helber A. Santana _____

Joilson Silva de Assunção _____

Márcio Jorge Bonifácio _____

ASSINATURA NO ORIGINAL